

**AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA
REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Solicita realização de Audiência Pública Conjunta, com a presença do seguintes convidados: Sérgio Mena Barreto e Renato Tamarozzi.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal c/c os Artigos 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem à audiência pública conjunta das Comissões Especiais da REFORMA TRIBUTÁRIA e DA PEC 491/10 – PROÍBE IMPOSTO SOBRE INSUMOS, para debater a avaliação os rumos da tributação sobre insumos as seguintes autoridade:

- Sérgio Mena Barreto, Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias – ABRAFARMA.
- Renato Tamarozzi – Diretor Executivo da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – AbcFarma.

JUSTIFICAÇÃO

O país urge por uma Reforma Tributária.

Nosso sistema tributário é regressivo, tirando dos que têm menos, aumentando a pobreza e concentrando a riqueza.

O Brasil ostenta o vergonhoso título de campeão mundial de concentração de renda, carga tributária e taxa de juros.

Importante salientar que os produtos que compõem a alimentação da população brasileira são aqueles sobre os quais incidem a maior tributação do mundo. Deste modo, a presente proposição objetiva reduzir a carga tributária incidente sobre os produtos mencionados, permitindo um maior acesso de toda a população a um nível de vida mais digno.

A Reforma Tributária é urgente e inadiável para diminuir a concentração de renda, aumentar a arrecadação e melhorar a prestação de serviços públicos.

Com esta medida iremos reduzir a carga tributária das famílias, especialmente daquelas com menor poder aquisitivo que, hoje, pagam mais tributos, conforme o quadro abaixo, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada –IPEA: Atualmente 10% da parcela dos mais pobres da população brasileira destinam 32,8% da sua pouca renda para o pagamento de tributos, enquanto que para os 10% mais ricos o ônus estimado é de 22,7%.

Os convidados objeto do presente Requerimento tem grande experiência sobre o tema que está sendo discutido no âmbito

da presente Comissão e, certamente, contribuirão para um debate que nos permita propor um novo sistema tributário justo com inclusão social.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas Parlamentares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de 2015.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB/PR)**